PORTARIA Nº. 37 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

O Vereador **MAURÍCIO DA SILVA JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando que a Prefeitura decretou ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia **28 de outubro** do corrente ano em virtude da comemoração do **dia do servidor público**, através do Decreto nº 6.861, de 21 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Limeira do Oeste, no dia **28 de outubro de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste - MG, 24 de outubro de 2024.

MAURÍCIO DA SILVA JUNIOR
Presidente